



Município de São João da Boa Vista

Procuradoria-Geral do Município

PLANO DE METAS 2023

Orçamento 2023: Previsão de R\$ 3.732.300,00

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Prosseguir com um foco mais gerencial e com funções de gestão e aconselhamento direto da prefeita, mantendo-se o foco nas questões administrativas e de governo mesmo. Implantar mecanismos de compliance e de governança. Avançar na modelagem de ações e boas práticas de outras procuradorias-modelo visando otimizar os trabalhos, reduzir gargalos e burocracias através do mapeamento e reestruturação dos fluxos e rotinas e do uso de tecnologia, com geração de metas, índices, indicadores e relatórios gerenciais que permitam a tomada de decisões de forma inteligente e estratégica com foco na geração de valor e resultados. Implantar a transparência aos trabalhos, decisões e prognósticos dos processos em tramitação na PGM, sejam de ordem preventiva, preditiva, corretiva, seja da arrecadação, de horas técnicas dispendidas, de aprendizagem e ciclagem, de soluções e outros, trazer o protagonismo e visibilidade à PGM.

Há que ser realizado investimento em rede e lógica no prédio, por exemplo aquisição de NAS, switch de rede /1000, placas de ramal/IP etc, uma vez que o existe está aquém da tecnologia disponibilizada pelo TI e coloca em risco a eficiência dos fluxos e insegurança da informação e base de dados.

Outro passo importante é iniciar o processo de digitalização da PGM em conformidade com os sistemas judiciais, encerrando-se – ainda que sob cronograma - todas as rotinas de papel, inclusive, na sequência o arquivamento de todos os processos físicos (liberando novos espaços). Há que se contratar, com urgência, serviço especializado de compilação e organização do acervo legal e normativo, com a revisão dos instrumentos, alterações e conseguinte disponibilização no site da prefeitura.

Outro ponto é a inauguração de uma comissão de revisão de todo o acervo legal (leis, decretos e portarias), material e formalmente, para identificar e propor correção/revogação das ilegalidades/inconstitucionalidades.

Por último, contudo, mais importante, ao par da plausibilidade da transferência do Setor de Procon para o DDE, sugere-se seja absorvido o Setor de Dívida Ativa do DMF, uma vez que esse sim essencial e inerente à atividade de cobrança. Nesse contexto, todavia, há que ser realizada uma grande reengenharia de desjudicialização para o uso de métodos alternativos. Com efeito, há que ser aprovada a lei que regulamenta o recebimento dos honorários administrativos, uma vez que haverá a antecipação da fase judicial (mais onerosa e burocrática) e, assim, garantir a justa contrapartida aos procuradores pelo ônus e responsabilidade a serem assumidos. Esse projeto é de suma importância para a mudança de paradigma da PGM, visando a desburocratização, rotinas desnecessárias, onerosidade excessiva do contribuinte e, principalmente, um mecanismo de geração de receitas rápidas aos cofres públicos visando a manutenção de serviços essenciais.

SETOR CONTENCIOSO

Com o novo contrato com a INTERTEC buscaremos resolver os gargalos relativos ao ajuizamento de execuções fiscais. Nas ações em geral foram mantidas as práticas, sendo observados as necessárias providências para defesa dos interesses do Município, buscaremos utilizar com maior frequência a LEI Nº 5.047 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022 “Dispõe sobre a



Município de São João da Boa Vista

Procuradoria-Geral do Município

autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências”.

SETOR CONSULTIVO

Com a entrada da nova lei de licitação que prevê uma série de recursos que visam racionalizar e uniformizar os procedimentos licitatórios a tendência será a possibilidade de execução dos trabalhos de forma mais tranquila, possibilitando-se também uma atuação propositiva, estudaremos também a aprovação de novas súmulas administrativas, importante instrumento de análise do gestor que evita consultas repetitivas sobre assuntos interativamente analisados. Outro ponto interessante é a implementação da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações) que irá alterar e modificar alguns fluxos e rotinas.

SETOR DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

Será fundamental rever a estrutura do setor, sua localização e ações. Tal órgão deve estar integrado preferencialmente com outros serviços fornecidos ao público em geral em local adequado, de fácil acesso, necessário também a criação de campanhas educativas, maior comunicação e visibilidade do órgão.

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

Deverão ser mantidas as funções do Setor administrativo com acréscimos de outros servidores e serviços de apoio tal como cálculos judiciais, suporte aos procuradores, gestão de pessoal, interlocução com demais departamentos, suporte ao PGM.

EM 2023 QUAIS FORAM AS AÇÕES, REALIZAÇÕES, DIFICULDADES ENCONTRADAS E AS RESOLVIDAS?

Em 2023, as principais ações realizadas foram a transferência da sede da PGM para um novo imóvel, a transferência (ainda em fase de conclusão) do Setor de Proteção do Consumidor (Procon) para um novo local, junto ao CEJUSC e ao Juizado Especial, a contratação do portal Leis Municipais para a inserção, compilação e consolidação de toda a legislação municipal, a contratação da empresa Softplan para fornecimento do sistema SAJ Procuradorias, de gestão de processos judiciais e ajuizamento eletrônico, a adesão ao serviço da ONR de emissão online de certidões de matrículas de imóveis (o que trouxe imensa agilidade à emissão desses documentos) e diversos eventos para os consumidores realizados pelo Procon.

As principais dificuldades foram as providências necessárias para a realização das contratações e as adaptações necessárias para a utilização do prédio novo da PGM. Além disso, o sistema atual utilizado para gestão das intimações judiciais, da dívida ativa e de diversos outros serviços da Prefeitura apresentou diversas falhas graves ao longo do ano, levando à perda de intimações e prazos judiciais, além de diversas outras falhas que tumultuaram o serviço da repartição – problemas que serão solucionados com a contratação do sistema SAJ Procuradorias –, o que, aliado à alta demanda de serviços ao longo do ano e à falta de recursos humanos suficientes, gerou gargalos no andamento dos trabalhos do departamento.